

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2023

129

Orgão conessor:	Prefeitura Municipal de Itai / Convênio Federal Teto Novo Mac
Endereço:	Praça da Bandeira, 1068 Itai – SP

Entidade Beneficiária	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itai
Endereço:	Rod. SP 255 Km 299 Chácara Santo Antonio Itai – SP CEP: 18734-032
Responsável pela Entidade	Gerival Luiz de Moraes CPF:643.059.378-91
Finalidade Estatutária:	E uma instituição de saúde sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico, de utilidade pública municipal, estadual e federal

Tipo de concessão	Convênio Federal –Teto Novo Mac
Objetivo	Prestação de Serviços Médicos de Exames e Procedimentos e Média e Alta Complexidade.

	Municipal	Estadual	Federal
Repases concedidos			R\$ 104.979,16
Receita com aplicações			R\$ 108,25
Saldo Anterior			R\$ 0,00
Recursos Disponível			R\$ 105.087,41
Total de despesas			R\$ 105.087,41
Valor devolvido ao órgão conessor			R\$ 0,00

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados à Entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itai, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itai, através do convênio Teto Novo Mac, no de 2023, transferiu o Valor de R\$ 104.979,16 (Cento e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Dezesseis Centavos), comprovados através dos seguintes empenhos:

EMPENHO	DATA	FONTE de RECURSO	VALOR
816-1/2023	26/01/2023	FEDERAL	R\$ 9.000,00
816-2/2023	23/02/2023	FEDERAL	R\$ 9.000,00
816-3/2023	20/03/2023	FEDERAL	R\$ 9.000,00
816-4/2023	25/04/2023	FEDERAL	R\$ 9.000,00
816-5/2023	29/05/2023	FEDERAL	R\$ 9.000,00
816-6/2023	30/06/2023	FEDERAL	R\$ 9.000,00
816-7/2023	28/07/2023	FEDERAL	R\$ 9.000,00
816-8/2023	28/08/2023	FEDERAL	R\$ 9.000,00
816-9/2023	29/09/2023	FEDERAL	R\$ 9.000,00
816-10/2023	30/10/2023	FEDERAL	R\$ 9.000,00
816-11/2023	29/11/2023	FEDERAL	R\$ 9.000,00
816-12/2023	20/12/2023	FEDERAL	R\$ 5.979,16

TOTAL: R\$ 104.979,16

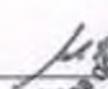
2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de **Atestado de Funcionamento**.

3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade;

- 4- Foram devidamente cumpridas todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- 5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos, com a participação da equipe multidisciplinar e funcionários;
- 6- Foram observados os atendimentos prestados, relatórios dos atendimentos, lista de presença e serviços realizados;
- 7- A Entidade possui equipe multidisciplinar e estrutura montada em imóvel próprio;
- 8- A regularidade dos gastos efetuados foram aprovados pelo conselho fiscal da entidade;
- 9- As regularidades dos recolhimentos dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente;
- 10- Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- 11- As cópias dos documentos e despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, onde constam o tipo de repasse obtido, o órgão repassador e o tipo de repasse;
- 12- Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o CONVÊNIO FEDERAL Teto Novo MAC, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

CONCLUSÃO: Tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade e a aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos parecer favorável à aprovação dos recursos repassados referente ao Convenio Teto Novo Mac/ 2023.

Itaí-SP 15 de abril de 2024


Adriana dos Anjos Santo
Secretaria Municipal da Saúde
Itaí - SP, 13.083-927-05